

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	LEILÃO 1/2022
	Nº Processo: 93/2022 Data Processo: 27/07/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 06/09/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade LEILÃO destinado a VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, FORAM APREGOADOS OS BENS A SEREM LEILOADOS EM SESSÃO PÚBLICA, VIRTUAL E PRESENCIAL. HOUVE UM (01) PARTICIPANTE NA MODALIDADE PRESENCIAL E OS DEMAIS NA MODALIDADE VIRTUAL. OS PARTICIPANTES OFERTARAM LANCES, AUMENTANDO O VALOR MINIMO DE VENDA, SENDO QUE, AO FINAL, OS LOTES TIVERAM SEUS ARREMATANTES SEGUINDO AS REGRAS PREVISTAS EM EDITAL. HOUVE UM LOTE FRACASSADO, POIS NÃO OBTVEVE LANCE ALGUM. A PARTIR DA DATA DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INICIA-SE O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTO PELA ARREMATANTE, ATRAVÉS DO PORTAL SUPERBID, POR MEIO DE UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS, REPASSADO DIRETAMENTE NA CONTA DO MUNICÍPIO. APÓS 07 (SETE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, EXCETO PARA VEÍCULOS, SERÃO DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO OS LOTES PARA RETIRADA DO ARREMATANTE/PROCURADOR. A RETIRADA DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AGENDAMENTO PRÉVIO A SERVIDORA FRANCIELI CORREA MIGUEL E/OU AO SERVIDOR GILMAR JUNIOR DE MATTOS, ATRAVÉS DO TELEFONE (49) 3541-6222 E (49) 3541-6200. PARA REALIZAR A RETIRADA DOS VEÍCULOS, SERÁ CONTABILIZADO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O QUAL SERÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL. SALIENTA-SE QUE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES AOS VEÍCULOS ESTÃO DISPOSTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER CUMPRIDAS INTEGRALMENTE, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS SANÇÕES CABÍVEIS. NADA MAIS A TRATAR ENCERROU-SE A SESSÃO E PROCEDEU-SE A LEITURA DA PRESENTA ATA A QUAL SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO DE LEILÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIÃO FAGUNDES JUNIOR
LEILOEIRO

BRUNA ZANDONA MARCON
MEMBRO

ANA PAULA DOS SANTOS
MEMBRO



